

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÊNIO 2017-2021

ATA N.º 3/2019

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 29 DE ABRIL DE 2019**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 29 DE ABRIL DE 2019.

ATA N.º 3/2019

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: Rui Augusto Morais Barata, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Fernando António Trindade Reis, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Vânia Cristina Teixeira Seixas, José Alberto Gonçalves, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Paula Alexandra Carvalho de Moraes, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Ricardo Filipe Carvalho, Manuel de Almeida Pinto, Miguel Jorge Alves Baptista - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Alberto Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Renato Morais Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O membro Maria Otília Pereira Lage, eleito pela lista "Unidos Por Carrazeda" pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Paula Alexandra Carvalho de Moraes. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e oito membros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

FALTAS: Sem aviso prévio faltou a esta sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, João da Assunção Duque Freixinho. -----

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães e Roberto Carlos Sampaio Lopes, na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo dez horas e cinco minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.1 Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior;
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - Período da "Ordem do Dia":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal a que se refere a alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento;
- 2.2 - Apoios prestados às Freguesias atribuídos pela Câmara Municipal / Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Art.º 8/ Comunicação à Assembleia Municipal - Para conhecimento;
- 2.3 - Relação de Fornecimentos de Bens e Serviços assumidos ao Abrigo da Autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária realizada a 2018/12/10 - Para conhecimento;
- 2.4 - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana - Para conhecimento;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.5- Moção Contra a Supressão do Comboio Turístico "Miradouro" e Diminuição das Viagens do Comboio Histórico: - Para conhecimento;
- 2.6- Prestação de Contas - Ano de 2018": - Para deliberação;
- 2.7- 5.^a Modificação aos Documentos Previsionais: 1.^a Revisão: Para deliberação;
- 2.8- 1.^a Alteração ao Mapa de Pessoal do Ano de 2019 / Proposta à Assembleia Municipal: Para deliberação;
- 2.9- Freguesias / Apoios de Natureza Financeira / Proposta à Assembleia Municipal: Para deliberação;
- 2.10- Limpeza Urbana / Adesão ao Contrato celebrado entre a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos e a FCC Environment Portugal, S.A. / Pedido de autorização de assunção de compromisso plurianual / Proposta à Assembleia Municipal: Para deliberação;
- 2.11- Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães / Aprovação / Proposta à Assembleia Municipal: Para deliberação.

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Aprovação da ata da sessão ordinária de 2019-02-28. -----

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta a discussão/aprovação sendo aprovada por unanimidade. Os membros Hugo Miguel Lopes Alves, Manuel de Almeida Pinto e José António da Glória Marques, não tendo estado presentes na sessão de 28 de fevereiro de 2019, não participaram na votação da ata, conforme disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Do membro Hugo Miguel Lopes Alves, em 28-02-2019, pelas 14h:20, foi comunicado via correio eletrónico o pedido de justificação de falta à sessão ordinária realizada nesse mesmo dia (28-02-2019), invocando razões de ordem profissional inadiáveis. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, João da Assunção Duque Freixinho, em 04-03-2019, foi recebido, o pedido de justificação de falta à sessão ordinária realizada no dia 28-02-2019, invocando "motivos imponderáveis de ordem profissional". -----
- Da Associação Nacional das Assembleias Municipais - ANAM, foi recebido por correio eletrónico em 15-03-2019, para conhecimento, no seguimento de mais uma edição da "ANAM em diálogo" do encontro com os Presidentes das Assembleias Municipais de Vila Real (Alijó, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Pouca de Aguiar) que se reuniram para uma ação de esclarecimento e troca de informações. -----
- Da Assembleia Municipal de Bragança, foi recebido o ofício circular n.º 25, datado de 2019-03-07, para que seja tomada em consideração, a "Moção de Protesto pela não inclusão no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI) das ligações rodoviárias Bragança - Puebla da Sanábria, Bragança-Vinhais e Bragança-Vimioso, e ainda da ligação ferroviária Porto-Zamora e da Transformação do Aeródromo de Bragança em Aeroporto Regional". -----
- Da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, foi recebido por correio eletrónico em 2019-04-17, para conhecimento da Assembleia Municipal, a "Moção Contra a Supressão do Comboio Turístico «MiraDouro» e Diminuição das Viagens do Comboio Histórico", aprovada em sua reunião ordinária de 2019-04-05. -----
- De Maria Otília Pereira Lage, foi recebido por correio eletrónico em 2019-04-24, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 29 de abril, invocando motivos intransponíveis de foro familiar e solicitando a sua substituição. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

----- Usou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- Usou da palavra a Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Fernanda Gouveia, para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara esclarecimentos acerca do protocolo que existia entre a Câmara Municipal e a EDP em relação à Estação do S. Lourenço e o que pretende fazer de futuro em relação à Estação do S. Lourenço.

Outra questão prende-se com o processo do Balneário das Termas de S. Lourenço e que gostaria de saber em que fase se encontra o processo. -----

----- Cristina Oliveira fez a seguinte intervenção e que se transcreve: "

Exmo. Sr. Presidente, da Assembleia Municipal

Srs. Membros da Mesa

Sr. Presidente da Câmara Municipal

Srs. Vereadores

A todos aqui presentes

Muito bom dia.

É com muito apreço que me dirijo ao executivo municipal pelo facto de, pela primeira vez, proporcionar a jovens do concelho uma experiência única que é o de poderem frequentar os cursos de verão da Universidade Júnior, promovidos pela Universidade do Porto. Foi com uma enorme satisfação que pude constatar o brilho no olhar de algumas destas crianças e jovens que irão agarrar esta oportunidade que, para além de contribuir para a sua formação, lhes proporcionará passar com certeza, também, uma semana cheia de boas experiências e que guardarão como uma boa memória nas suas vidas. Para alguns deles, como sabemos, a frequência nestes cursos de verão não estaria ao seu alcance por variadas razões.

Compreendo que o orçamento disponível para este tipo de iniciativa não poderia abranger todos os alunos, tendo por isso sido opção a seleção dos melhores alunos e melhores alunos subsidiados por ano de escolaridade. Porém, dada a importância que assume a Educação na formação do indivíduo, não se justificaria no futuro e/ou não seria possível abranger mais alunos, ou seja, em vez de selecionar alunos por ano de escolaridade, selecionar por turma?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

Qualquer apoio dado à Educação/Formação dos nossos jovens deverá ser encarado como um investimento e não como despesa. Estou certa que os membros do executivo concordam comigo.

Fica a sugestão, Sr. Presidente.

Quero ainda expressar o meu agrado, e fazendo eco do que ouço e das conversas que tenho com alguns munícipes, em relação à quantidade e qualidade dos eventos culturais que a Câmara Municipal tem proporcionado à população deste concelho, tendo em conta públicos diferenciados, fazendo por abranger gostos variados. Refiro-me ao Teatro, ao Teatro de Revista, às exposições temporárias, à Gala de Ópera, ao espetáculo de Fado, etc. A boa oferta cultural é um facto e só não vê quem não quer ver. Por outro lado, as palestras e os temas abordados são igualmente de primordial importância e impactantes no quotidiano do cidadão comum, a curto ou a longo prazo.

Apesar de o interior do País continuar a ser "esquecido" pelos nossos governantes, o poder local numa atitude resiliente continua a remar contra a maré e a garantir qualidade de vida aos que por cá continuam a resistir e a acreditar que as oportunidades existem, haja vontade política. Não há paciência para lamúrias nem há lugar para discursos pessimistas que apenas conduzem ao Vazio. O caminho é para a Frente. A este propósito: o Sr. Presidente já fez saber que irá lutar para impedir a supressão do comboio turístico do Douro, tendo sido aprovada em reunião de câmara uma moção de censura em relação a esta intenção anunciada pela CP. Pergunto: como pretende travar mais um golpe à coesão territorial? Acredito que fará tudo o que estiver ao seu alcance para contornar a questão e, eventualmente, impedir que tal se torne numa (triste) realidade. Mais: Não se identifica com a fibra transmontana ficar a "ver passar os comboios". É imperioso agir e reagir.

Tenho dito. Obrigada.

Carrazeda de Ansiães, 29 de abril de 2019. -----

----- Bruno Gonçalves fez a seguinte intervenção e que se transcreve:

"Permita-me apenas dar conta de duas notas que me parecem ser atuais e pertinentes para o momento. A primeira tem que ver o resultado de um estudo da Bloom Consulting em que o nosso Concelho, face ao resultado anterior, subiu nove posições. Obviamente que o ideal seria sempre ficarmos em posições mais próximas das primeiras, contudo também temos de ter a humildade e o discernimento em compreender que estamos a competir com muitos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

Concelhos a nível nacional. Contudo, dou nota que ficamos na décima sexta posição na região o que parece retratar que as políticas e estratégias adotadas deste executivo têm vindo a melhorar o desempenho do Concelho, sobretudo, ao nível da procura turística, ainda claro que seja de forma gradual.

A segunda está relacionada com a sua declaração na sessão solene da comemoração do 25 de abril sobre a necessidade urgente da existência de um debate sério, profundo e alargado sobre a regionalização. Interesse esse, que de acordo com os órgãos de comunicação social, está em conformidade com a posição de diversos autarcas que diariamente sentem o interior a caminhar para o precipício, ou melhor como o Senhor referiu para o seu encerramento. Este definhamento pode ser identificado em vários setores primordiais, designadamente no que se refere à diminuição ou até mesmo a extinção dos serviços públicos, à falta de meios para superar os demais obstáculos com que se deparam no exercício das suas funções, entre muitos outros. Enquanto um orgulhoso Transmontano e Carrazedense que continua a acreditar de forma convicta nas potencialidades do interior e nas suas gentes e, volvidos 21 anos após o referendo sobre a regionalização em Portugal, questiono-o com bastante preocupação: De que forma o Concelho, o distrito e o interior podem contribuir para a construção deste debate? O governo central está recetivo para o que mesmo aconteça de forma séria ou vai "empurrar mais uma vez com a barriga"? Infelizmente temo que a seriedade, o rigor e a transparência possam não ser os pilares que orientem este percurso, possam não ser as palavras de ordem e de base que permitem resolver esta situação de forma cabal e equitativa. Temo que, tal como a descentralização, a regionalização se um dia vier a acontecer, não passe da delegação de competências setoriais para o poder local, isto claro, sem acesso aos recursos necessários para a prossecução dos respetivos trabalhos. Bem entendo a dificuldade do interior, mas especialmente de um Concelho com cerca de 6000 habitantes, em se afirmar, em se pronunciar e em se bater junto do Governo, pois todos temos conhecimento que um Transmontano tem de trabalhar sempre o dobro para conseguir aquilo que o centro e litoral atingem com maior facilidade. Um exemplo mais recente desta premissa é a supressão do comboio turístico "Miradouro" e a diminuição das viagens do comboio histórico. É sem dúvida mais uma decisão sem qualquer fundamento que visa, única e exclusivamente, retirar mais um serviço ao Concelho colocando-o ainda mais longe de todo o Portugal, dividindo as sociedades e as pessoas e colocando em causa setores como a cultura, turismo e a economia local.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Entendo a sua posição e a dos seus colegas! Sou solidário com a causa. O país não é Lisboa! O país não são as grandes cidades e os distritos! O País somos todos: são as regiões autónomas dos açores e da madeira, são os 308 municípios, são as 3091 freguesias!

Como pôde referir Sua Excelência o Presidente da República, não existem Portugueses de primeira e de segunda, existem apenas Portugueses e nesses também se encontra este Concelho. Se assim não for então para que nos damos ao trabalho de festejar abril? Abril sempre foi, é e será muito mais do que a liberdade de expressão! Abril é, inequivocamente, a construção diária da democracia, do acesso a direitos e de reconhecer Portugal como um país de todos e para todos, sem exceção". -----

----- No uso da palavra o deputado municipal **José Alberto Gonçalves** trouxe a esta assembleia municipal algumas preocupações sentidas pelo próprio e por alguns munícipes relacionadas com a gestão do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães e do apoio financeiro dado pela Câmara Municipal celebrado através de um contrato-programa para a época desportiva 2018-2019.

Tal como aconteceu na época de 2017-2018 a constituição do plantel da equipa sénior e júnior para a época 2018-2019 é formado por atletas estrangeiros, essencialmente de nacionalidade Brasileira, não havendo lugar a atletas do concelho, exceptuando dois ou três atletas na equipa júnior. "Isto causa tristeza, não pelos atletas que fazem parte desses escalões, mas porque vêm tirar o lugar aos nossos atletas que são obrigados a ir jogar para outras equipas fora do concelho".

Outra preocupação sentida tem a ver com uma notícia vinda a público, através dos órgãos de comunicação social, em que os dirigentes de um Clube denunciaram o Presidente da SAD, como responsável pelo abandono de jovens jogadores estrangeiros, que chegaram a Portugal com a promessa de se tornarem jogadores profissionais de futebol, deixados completamente à sua sorte e que o Presidente da SAD desse Clube de Futebol, é, também, o Presidente do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães.

Pelo noticiado, entende que a Câmara Municipal deverá estar atenta e preocupada com esta situação e rever todo o apoio que tem dado, nestas duas épocas desportivas ao Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, no sentido de verificar se esse apoio está a ser bem aplicado.

"Ouço por parte dos pais das crianças que jogam nos vários escalões que são eles que pagam as refeições dos filhos. Isto é preocupante. Então para onde é que vai o dinheiro?"

Solicito ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, como responsável do executivo do nosso concelho, que verificasse e aprofundasse a situação para que no próximo ano não esteja aqui, novamente a questioná-lo sobre este mesmo problema", disse.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal**, relativamente à solicitação apresentada pela **Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Fernanda Gouveia**, começou por fazer o ponto de situação: "No ano de 2002, foi feito um contrato de concessão relativamente ao Apeadeiro da Estação de S. Lourenço. Em 2018 tendo intenção de fazer a requalificação daquele edifício para que lhe pudéssemos dar uma utilização condigna, elaboramos um projeto e remetemo-lo à Infraestruturas de Portugal (proprietária do edifício) solicitando autorização para promovermos aquela melhoria/benfeitoria no edifício. A resposta foi negativa, teríamos que revogar o contrato de concessão, porque em 2015, no âmbito da construção da Barragem de Foz Tua, a EDP compensou a Infraestruturas de Portugal pelas infraestruturas de edifícios naquela linha ferroviária, porque, supostamente, iriam ficar submersos, passando para o domínio hídrico. Nesse acordo entre a EDP-Produção e a Infraestruturas de Portugal, obrigava-se a Infraestruturas de Portugal a revogar os contratos que existissem nesses equipamentos".

Perante esta situação, solicitou uma reunião com o Administrador do Património da Infraestruturas de Portugal para esclarecer, dado que o edifício não ficou submerso, se seria possível, de alguma forma, inverter a situação.

Recentemente, já foi feita a formalização da revogação do contrato com as Infraestruturas de Portugal, tendo já solicitado uma reunião ao senhor Vice Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente no sentido de o sensibilizar para, de alguma forma, a Câmara Municipal ficar proprietária ou fazer um contrato de concessão para aquele edifício.

Em relação ao Balneário de S. Lourenço, informou que está a ser preparado o *dossier* para que, ainda este ano, possa lançar o concurso para execução do projeto que a Câmara Municipal desenvolveu para o Balneário Termal.

Relativamente à intervenção da deputada Cristina Oliveira à participação de jovens estudantes do concelho em Cursos de Verão para Jovens na Universidade Júnior, referiu que a Câmara Municipal está sensível à possibilidade de proporcionar essa vivência ao maior número de alunos, nessa fase da sua vida, para que possam, no futuro, tomar as melhores opções.

Em relação à "quantidade e qualidade dos eventos culturais que a Câmara Municipal tem proporcionado à população do concelho", disse que a Câmara Municipal faz um esforço muito grande em tentar desenvolver e promover eventos culturais o mais diversificado possível para atingir todos os tipos de público-alvo. Mas, mais do que isso, tentar que sejam espetáculos de qualidade e com livre acesso.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

Sobre a questão com a CP esclareceu que, é uma questão complexa, porque só podemos usar as "armas" que temos ao nosso dispor: quer seja junto da Administração da CP, do Governo da Tutela, do Sr. Primeiro-ministro e tentando junto da opinião pública, através dos média, denunciar esta forma de olhar para o Interior de maneira diferente das Áreas Metropolitanas, isto é:

"Se o metropolitano do Porto ou de Lisboa der prejuízo o Estado cobre esse prejuízo. Se na Linha do Douro, nomeadamente, os comboios Miradouro ou o Histórico não dão lucro, acaba-se com o comboio".

Isto, numa altura em que a Linha do Douro é, seguramente, isto foi dito por directores da CP: "a Linha do Douro é a linha que, turisticamente tem mais relevância no País".

Tudo isto está a ser feito de forma conjunta com outros autarcas para podermos ser ouvidos de outra maneira, para que possamos fazer chegar a nossa mensagem.

Sobre a intervenção do deputado municipal Bruno Gonçalves, referiu que este estudo é feito anualmente e tem três grandes categorias: negócios, visitar e viver. Tem indicadores objetivos e tentam ordenar, também, os Municípios de todo o País. A nossa posição nacional não era famosa e, certamente, que também não caiu. De acordo com a notícia vinda a público, num jornal de Vila Real, o Município de Carrazeda de Ansiães, na Região Norte, foi o Município que mais subiu em 2018 (nove lugares).

O tema da Regionalização é um tema consensual entre a maioria dos Autarcas, nomeadamente, os da Região Norte, em que todos estão de acordo e consideram importante, nesta altura, abrir-se o debate sério sobre esta matéria.

Salientou a existência, cada vez mais, do centralismo de Lisboa e do envolvimento de alguns partidos políticos, empresários, sociólogos e do alto patrocínio do Sr. Presidente da República, de um grupo de reflexão sobre a Missão para o Interior, no sentido de produzir uma série de medidas que pudessem inverter esta tendência centralista do Estado.

Daí que, duas décadas após o referendo da regionalização, faça sentido os partidos políticos colocarem esse assunto na agenda política e que, nas próximas eleições legislativas, haja um compromisso político para que se faça um debate sério sobre esta matéria.

Se assim não for, teremos, pelo menos, mais uma década de marasmo e, daqui a dez anos estaremos a falar do mesmo assunto e em condições muito piores.

Falando em matéria de investimento público, referiu que, consultado o Mapa do Plano Nacional de Investimentos para a próxima década do Programa "Portugal 2030" verifica que 2/3 do País, o Interior, é passado a zero. O Distrito de Bragança é contemplado com uma ligação em Mogadouro ao IC5, ligação esta, que já existe.

Na Região do Douro, a CIMDOURO fez um trabalho notável que envolve dezanove municípios de quatro distritos diferentes, criou um caderno reivindicativo, apresentando três investimentos estruturantes para a região: (o desenvolvimento da internacionalização da linha ferroviária do Douro; completar a navegabilidade do Rio Douro e algumas rodovias na margem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

V

A

esquerda do Rio Douro). Disto, no Plano Nacional de Investimentos do Programa "Portugal 2030", apenas está inscrito o investimento da navegabilidade do Rio Douro com cem milhões de euros, mas só com componente nacional.

No modelo, tal como está construído, verifica-se uma inexistência do poder político a nível médio e a nível subnacional, pelo que deveria ser modificado.

Reforçando a necessidade e a urgência em se fazer a regionalização, entende que só assim a região conseguiria ter poder de decisão, um poder reivindicativo para defender os seus interesses junto do Governo central, dando como exemplo as Regiões Administrativas da Madeira e dos Açores.

Para complementar, invocou a uma notícia recente vinda a público que "se formos a pensar na região norte, tal como ela existe hoje, o território abrangente pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte-CCDRN, se fosse um país era o quarto país mais pobre da Europa. Acrescentou que, a locomotiva do desenvolvimento económico e turístico em Portugal, nomeadamente no âmbito das exportações, é a Região Norte.

Existe aqui uma falta de sincronia entre o sítio onde se produz e onde se investe. É necessário dar um safanão nisto e, nós autarcas, estamos muito imbuídos em que este assunto possa ser posto na ordem do dia", disse.

Quanto à questão colocada pelo deputado José Alberto Gonçalves, relacionada com o contrato programa com o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães começou por referir que, em primeiro lugar, há que fazer um esclarecimento que considera muito importante: "a Câmara Municipal tenta ter uma posição de não tentar fazer ingerência sobre nenhuma Instituição externa, quer seja Associação ou outro tipo de Entidade". Não é assim com o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, não é assim com a Associação de Veteranos e não é assim com qualquer outro tipo de Associação ou Entidade. Obviamente que acompanha com interesse as suas actividades e mais do que isso, no caso do contrato programa com o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães verifica se o contrato está a ser cumprido.

Mais referiu que o Contrato-Programa que a Câmara Municipal assinou com o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães tem muito por base aquilo que o executivo pensa nesta matéria e não tem que ser este a imiscuir-se na política desportiva. Entende que a política desportiva é definida pelos dirigentes da Entidade.

Mas, o que a Câmara Municipal acha relevante são as dezenas de crianças, de atletas que praticam futebol de uma forma totalmente gratuita nas várias camadas jovens (benjamins, traquinas, infantis, iniciados e juvenis).

O que foi verificado, tanto na época anterior como nesta que está a decorrer, é que o contrato programa está a ser cumprido.

Por último, "não me vou aqui pronunciar sobre questões que não têm a ver com a Câmara Municipal, mas vejo sempre com atenção e com desagrado quando ouço notícias que não são as melhores sobre cidadãos ou naturais de Carrazeda de Ansiães. No entanto, julgo que todos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

concordamos que a Câmara Municipal tem as suas obrigações, as suas competências e, não é órgão de polícia, muito menos criminal", concluiu. -----

----- De novo, usou da palavra o deputado municipal José Alberto Gonçalves, dizendo que, ao alertar o senhor Presidente para o facto daquilo que se está a passar, também não se quer imiscuir na parte da Direção do Clube, apenas só ao nível de contas, isto é, considera que o investimento que está a ser feito nas camadas jovens é muito pouco. Assim, solicitava melhor fiscalização do Contrato-Programa de forma a qua a verba atribuída, nesse contrato, a sua maioria, seja investida nas camadas jovens, na formação. -----

----- Para encerrar este ponto, O Presidente da Câmara Municipal disse que não vai adiantar mais nada ao que já disse anteriormente. Entende que essas questões devem ser colocadas numa Assembleia Geral do Clube, porque a política desportiva do Clube é debatida ao ano. Não é a Câmara Municipal que se vai imiscuir nisso. A obrigação da Câmara Municipal, em termos de contrato desportivo, é verificar se as despesas apresentadas estão em conformidade com o contrato-programa estabelecido e proceder à respetiva transferência desses valores. -----

----- Dado o adiantar da hora neste período "Antes da Ordem do Dia" o Presidente da Mesa da Assembleia deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

----- De imediato, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

----- O Presidente da Câmara Municipal, neste seu período de intervenção, começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, deu ainda algumas informações adicionais, acerca das reuniões de trabalho tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte - CCDRN - esteve presente em várias reuniões relacionadas com o "Turismo Porto e Norte"-----

Com a ULS - Nordeste, tratou de assuntos relacionados com a assinatura de um protocolo no âmbito do Plano Local de Saúde, não só a Câmara Municipal como algumas das Instituições do concelho, nomeadamente as Escolas e a Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães.

Com a Associação Termas de Portugal, tratou de assuntos relacionados com as Termas, no sentido de aferir algumas mudanças que estão a acontecer neste âmbito; -----

No âmbito da inauguração da Unidade de Gás Natural, esteve presente o senhor Ministro do Ambiente e Transição Energética; -----

Na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), o Município esteve presente, integrado no Stand da CIMDOURO. Para além de da divulgação do Concelho e dos seus produtos (a Maçã, o Vinho e o Azeite), proporcionou à Associação de Zíngaros a ida a esta bolsa de Turismo; -----

No âmbito da Autoridade Nacional e Autoridade Distrital de Proteção Civil, para além de uma reunião distrital, realizou-se um simulacro sobre "aldeia segura" em Arnal; -----

Sessão de apresentação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães. -----

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída, atempadamente, a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma.
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO AGRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018.12.10.

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma.
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra:

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara para dizer que foram concretizadas algumas operações de reabilitação e conservação do edificado decorrente da candidatura ao PARU, nomeadamente em fase de conclusão a Requalificação do Antigo Edifício da Cooperativa Agrícola, a requalificação das diversas ruas do centro da Vila e encontra-se em fase de concurso a Requalificação da Praça D. Lopo Vaz de Sampaio. -----

----- Não se registando mais intervenções, a Assembleia Municipal tomou conhecimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

2.5 "MOÇÃO CONTRA A SUPRESSÃO DO COMBOIO TURÍSTICO "MIRADOURO" E DIMINUIÇÃO DAS VIAGENS DO COMBOIO HISTÓRICO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão e que aqui se transcreve:

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2019-04-05, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

MOÇÃO CONTRA A SUPRESSÃO DO COMBOIO TURÍSTICO "MIRADOURO"

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta de Moção Contra a Supressão do Comboio Turístico "MiraDouro" e Diminuição das Viagens do Comboio Turístico, apresentada pelo Sr. Presidente e datada de 2019-04-01, que se transcreve: -----

"Moção Contra a Supressão do Comboio Turístico "MiraDouro"

Considerando, que a Comunicação Social noticiou que a "CP pretende suprimir o Comboio Turístico MiraDouro"; -----

Considerando, que o "Comboio Turístico MiraDouro", composto por locomotiva da década de 60, do século passado, e carruagens com relevante interesse patrimonial presta um serviço de inquestionável interesse público no que respeita à promoção de toda a região do Vale do Douro no País e no Mundo; ----

Considerando, que o "Comboio Turístico MiraDouro" é uma referência e mais-valia para a consolidação da marca "Douro" enquanto produto turístico de grande qualidade; -----

Considerando, que o serviço prestado pelo "Comboio Turístico MiraDouro" é também de grande importância para a afirmação de uma marca turística emergente "Vale do Tua" cujo Plano de Mobilidade está prestes a ser implementado e será estratégico para o desenvolvimento integrado do território de Trás-os-Montes e Alto Douro; -----

Considerando, o investimento que a Autarquia e outras entidades têm efetuado na marca "Douro" e "Vale do Tua" para a criar condições de atratividade a futuros empresários e fixação da população. ----

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães delibere no seguinte sentido: -----

- *Manifestar, publicamente, o seu mais vivo repúdio pela anunciada supressão do "Comboio Turístico MiraDouro" pois tal decisão, unilateral e autoritária, é mais um contributo para a*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature and mark]

galopante desertificação da Região do Douro, em particular, e do Interior Norte do país, em geral; -----

- Vincar, claramente, o quanto a supressão daquele comboio é atentatória da coesão territorial, contribuindo, de modo evidente, para o acentuar da sangria populacional que vem assolando a região e todo o interior do País; -----
- Afirmar, e reafirmar que a aposta na ferrovia é a melhor solução para o País, no plano económico, social e ambiental, pelo que deve ser assumida como uma prioridade para contribuir para um Portugal mais desenvolvido e económica e socialmente coeso; -----
- Protestar, junto do Governo, pelo abandono a que o interior de Portugal está a ser votado pois, ao apoiar financeiramente a criação de uma modalidade de passe único, que permitirá aos utentes de transportes coletivos nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto deslocarem-se nesses territórios, e pactuar simultaneamente com a supressão de comboios no resto do País, nomeadamente na Linha do Douro, está a fomentar o desenvolvimento das áreas metropolitanas em detrimento dos territórios ditos de baixa densidade, mostrando uma vez mais, uma lógica de atuação eleitoralista, privilegiando os territórios mais povoados, abandonando à sua sorte o interior do País; -----
- Contestar, veementemente, a política governamental que privilegia o investimento nas empresas públicas, ou de capitais públicos, nas áreas metropolitanas compensando-as sempre que apresentam resultados negativos e, no interior do País, tratando-se de situações idênticas, encerra-se o serviço justificando a decisão com os ditos resultados negativos; -----
- Reivindicar medidas de coesão económica e social que potenciem a fixação de pessoas nos territórios de baixa densidade onde as dificuldades estruturais continuam a ser muitas e o défice de desenvolvimento é crónico;-----
- Efetuar todas as diligências possíveis para que a supressão do "Comboio Turístico MiraDouro" não venha a acontecer e antes seja reforçado e melhorado o serviço prestado pela Linha do Douro à região e ao país. -----

Dar conhecimento desta Moção, ao Governo do País, à CP, Assembleia Municipal e aos demais Municípios da Região do Douro bem como à Comunicação Social. -----

Carrazeda de Ansiães, 01 de abril de 2019 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves" -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.6 "PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2018"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário os documentos constantes da Prestação de Contas do Município do Ano de 2018, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2019-04-22 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que se transcreve:-----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2019-04-22, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2018

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Prestação de contas do Município, do ano de 2018, a qual, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, diploma que aprovou o regime da contabilidade autárquica (POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) e n.º 28 das instruções n.º 01/2001 - 2ª Secção, Resolução n.º 04/2001, Resolução n.º 06/2003, Resolução n.º 26/2013 e Resolução n.º 7/2018 do Tribunal de Contas, é constituída pelos seguintes documentos: -----

- BALANÇO -----
- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS -----
- NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS -----
- CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA -----
- CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA -----
- FLUXOS DE CAIXA -----
- CONTAS DE ORDEM -----
- OPERAÇÕES DE TESOURARIA -----
- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE -----
- CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS -----
- EMPRÉSTIMOS -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- RELATÓRIO DE GESTÃO -----
- NORMA DE CONTROLO INTERNO -----
- MAPA SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS -----
- RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS -----
- ORGANOGRAMA E REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS -----
- ORÇAMENTO -----
- ORÇAMENTO (RESUMO) -----
- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA -----
- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA -----
- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----
- MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----
- EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----
- PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL -----
- MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL -----
- EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL -----
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA RECEITA -----
- TRANSFERÊNCIAS CAPITAL DA RECEITA -----
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA -----
- TRANSFERÊNCIAS CAPITAL DA DESPESA -----
- SUBSÍDIOS CONCEDIDOS -----
- SUBSÍDIOS OBTIDOS -----
- OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS -----
- ATIVOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL -----
- ATIVOS DE RENDIMENTO FIXO -----
- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----
- MAPA DE FUNDOS DE MANEIO -----
- RELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES -----
- MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS -----
- DADOS SOBRE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DAS ENTIDADES -----
- INVENTÁRIO DAS EXISTÊNCIAS EM ARMAZÉM -----
- RELAÇÃO DE IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO E DE OUTROS ENTES PÚBLICOS -----
- CONTABILIDADE DE CUSTOS -----

Usou da palavra o Sr. Presidente, tendo feito uma apreciação genérica dos documentos de prestação de contas, destacando os resultados positivos e referindo a boa situação económica e financeira do Município (a capacidade de endividamento é elevada). Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Presidente deu relevo aos bons resultados operacionais e aos indicadores de gestão evidenciados nas contas de 2018. -----

- Deliberação:** A Câmara Municipal, por maioria, deliberou: -----
1. Aprovar a prestação de contas relativa ao ano de 2018 nos termos apresentados; -----
 2. Propor, à Assembleia Municipal, a distribuição do resultado líquido do exercício apurado, nos termos propostos no Relatório de Gestão; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Handwritten signatures)

3. Face à alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetê-la à próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação. -----

Votação:

2 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

2 votos contra:

- Frederico Meireles (Vereador)
- Elsa Samões (Vereadora)

O Sr. Presidente usou o voto de qualidade.

(Aprovado em minuta)

Os Senhores Vereadores Frederico Meireles e Elsa Samões, apresentaram uma declaração de voto que se transcreve: -----

"Declaração de voto

Os Vereadores eleitos pelo Grupo de cidadãos UNIDOS POR CARRAZEDA votam contra o ponto 1.1 - Prestação de contas de 2018. -----

A suportar a nossa posição, entre outros argumentos destacamos as empreitadas de beneficiação do CM 1143 (EM 624 até ao limite do Concelho) no valor de 406 843,39€ e a conduta de distribuição de água a Lagares, Freguesia de Lousa, Concelho de Torre de Moncorvo, no valor de 46 849,13€. -----

É pública a nossa posição sobre o assunto, trata-se de verbas desviadas do nosso Concelho, em nossa opinião sem suporte legal nem político, em prol do Concelho vizinho e muito em particular em benefício de um privado. -----

Carrazeda de Ansiães, 22 de abril de 2019 -----

Frederico Meireles -----

Elsa Samões" -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal começando por fazer umas breves considerações à prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2018: a sua execução orçamental, a situação económico-financeira do Município no final desse período,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ressalvando, a utilização de meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pelo Município e, de uma forma geral, a sua eficácia na realização dos objetivos propostos.

Deu relevo aos bons resultados operacionais e aos indicadores de gestão evidenciados nas contas de 2018, apesar de alguns constrangimentos havidos, que tiveram nas taxas de execução da receita e da despesa.

Assim, o orçamento corrigido final de 2018 situou-se entre os dez milhões trezentos e sete mil quatrocentos e seis euros (a nível da receita) e os sete milhões quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis euros (a nível da despesa) o que equivale a taxas de execução na receita de 64,5% e na despesa de 47,62%.

Em matéria do Endividamento Municipal, importa realçar a margem limite legal de dívida total é de nove milhões oitenta e cinco mil novecentos e dezasseis euros e a margem possível para aumento da dívida total para o ano de 2019 é de um milhão oitocentos e dezassete mil cento e oitenta e três euros.

Finalmente, em relação aos indicadores de gestão evidenciados no relatório de contas referiu que:

- A nível de Liquidez Geral, o Município não tem dificuldades de tesouraria, pois apresenta uma taxa de liquidez de 798%;
- A nível do Endividamento apresenta uma taxa de 18%;
- A nível de Autonomia Financeira, o rácio apresenta um valor de 82,45%, o que significa que o Município apresenta um bom grau de Autonomia Financeira.

Para terminar, decorrente dessa situação económico-financeira que o Município tem e, também, de alguma forma melhorar a gestão a nível económico-financeiro, nomeadamente, dos nossos serviços de forma a torná-los mais eficazes, conseguimos, em relação a dezembro de 2017, o prazo médio de pagamento da Câmara Municipal era de 22 dias e em dezembro de 2018 era de 12 dias. -----

Não se registando mais intervenções, esta proposta foi submetida a votação:-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por maioria**, com dezoito votos a favor, oito votos contra dos membros (Graça Martins, Vânia Seixas, Paula Morais, José Alberto Gonçalves, Delfina Dias, Marco Azevedo Fernandes, Manuel Pinto e Miguel Baptista) e duas abstenções dos membros (Filipe Claro e Fernando Almeida) verificando-se a existência, neste momento de uma falta (João Freixinho), num total de vinte e nove membros, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou: 1. Aprovar a prestação de contas relativas ao ano de**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2018 nos termos apresentados; 2. **Autorizar** a distribuição do resultado líquido do exercício apurado, nos termos propostos no relatório de gestão. -----
(Aprovado em minuta)

----- Os membros Graça Martins, Paula Morais, Manuel Pinto, Vânia Seixas, Miguel Baptista, Ana Delfina, José Alberto Gonçalves e Marco Fernandes apresentaram a uma declaração de voto que se transcreve: -----

----- "Os abaixo assinados, membros desta Assembleia Municipal, eleitos pelo movimento "Unidos por Carrazeda", votam contra o ponto número «2.6 Prestação de Contas - Ano de 2018», porquanto:-----

- No ano de 2018, foram pagos serviços inerentes às empreitadas de Beneficiação do CM 1143 (EM 624) que apesar de se dizerem "Até ao limite do concelho", foram obras executadas no concelho vizinho de Torre de Moncorvo, na Freguesia de Lousa e no Lugar de Lagares;-----
- O mesmo se diz relativamente à condução de água que foi executada naquele lugar de Lagares.-----

Assim sendo, e porque discordamos que as verbas que são do nosso município sejam gastas em municípios vizinhos, declaramos que votamos contra a Prestação de Contas - Ano de 2018".
Carrazeda de Ansiães, 29 de abril de 2019.

- Maria da Graça Matos de Castro Martins;
- Paula Alexandra Carvalho de Morais;
- Manuel de Almeida Pinto;
- Vânia Cristina Teixeira Seixas;
- Miguel Baptista;
- José Alberto Gonçalves;
- Marco Fernandes". -----

2.7 "5.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS: 1.ª REVISÃO / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra mencionado conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2019-04-22 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2019-04-22, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

5ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2019- 1ª REVISÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta da 5ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano de 2019, 1ª Revisão, datada de 17 de Abril de 2019 e assinada pela Ex.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães e submetida a aprovação da Câmara Municipal em reunião ordinária de 22 de Abril do ano em curso, que de seguida se transcreve: -----

"5ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2019 - 1ª REVISÃO- PROPOSTA

As modificações aos documentos previsionais que dêem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua revisão, regulada pelos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Revisão dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de ações, com o conseqüente aumento da despesa inicial, bem como o reforço de ações/projetos já existentes e, ainda, o ajustamento ao nível da receita, em resultado apurado do saldo da gerência do ano de 2018. -----

Em face do exposto, a primeira proposta de revisão aos documentos previsionais do corrente ano concretiza-se da seguinte forma: -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

a) Reforço de verba em projetos já previstos: -----

Projeto	Descrição	Montante
2017-I-22	Rua do Campo de Aviação - Qualificação Urbana e Remodelação de Infra-estruturas	380.000,00€



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

2017-I-46	Beneficiação do CM 1143 (da EM 624 até ao limite do Concelho)	10.000,00€
2018-I-62	Construção de Estradas Municipais e Caminhos Rurais	150.000,00€
2019-I-7	Aquisição de Equipamento para Edifícios de âmbito Cultural e Desportivo	40.000,00€
2019-I-8	Aquisição de Viaturas	30.000,00€
2019-I-10	Aquisição e Reparação de Máquinas	45.000,00€
2019-I-16	Construção de Ciclovia entre a Vila de Carrazeda de Ansiães e a Zona de Lazer das Piscinas Municipais Descobertas	400.000,00€
2019-I-22	Construção da Casa Mortuária em Fontelonga - Participação à Freguesia de Fontelonga	55.000,00€
2019-I-35	Aquisição de Esculturas e Semelhantes	50.000,00€
2019-I-45	Reabilitação, Beneficiação ou Recuperação de Património Religioso	60.000,00€
2019-I-50	Redução do consumo de energia na Iluminação Pública de Carrazeda de Ansiães - Instalação de Luminárias - LED	29.387,78€
2019-I-74	Arruamentos na Freguesia de Pinhal do Norte	5.000,00€

b) Criação dos seguintes projetos: -----

- Projeto denominado "Beneficiação da VM3 entre Beira Grande Sr^a da Ribeira", no montante de 1,00€; -----
- Projeto denominado "Beneficiação e valorização de infra-estruturas e Equipamentos Municipais", no montante de 30.000,00€; -----
- Projeto denominado "Aquisição de equipamento para Edifícios Municipais", no montante de 10.000,00€; -----
- Projeto denominado "Aquisição de viatura, equipamento e materiais para a equipa de Sapadores", no montante de 70.000,00€; -----
- Projeto denominado "Ampliação do Cemitério em Seixo de Ansiães - Participação à Freguesia de Seixo de Ansiães", no montante de 20.000,00€; -----
- Projeto denominado "Melhoramento de Caminhos Vicinais na União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga - Participação à União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga", no montante de 10.000,00€; -----
- Projeto denominado "Requalificação da Rua João da Cruz", no montante de 50.000,00€; -----
- Projeto denominado "Rede de Percursos Pedestres", no montante de 50.000,00€; -----

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:

a) Reforço das verbas em ações já previstas: -----

Ação	Descrição	Montante
2018-A-57	Encargos de Instalações - Consumo de Energia	264.100,00€



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

2019-A-2	Equipas de Intervenção Permanente / parceria com a ANPC e AHBVCA	8.400,00€
2019-A-21	Outras Comemorações, Festas, Exposições e Conferências não Especificadas	10.000,00€
2019-A-26	Atividades de Interesse Científico, Cultural, Recreativo e Desportivo	20.000,00€
2019-A-32	Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite	92.664,29€
2019-A-38	Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães no âmbito do protocolo relativo à central telefónica	8.400,00€
2019-A-39	Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães, relativo aos Centros de Animação e Convívio	8.400,00€

- b) Criação das seguintes Ações:**-----
- Ação denominada "Execução de faixas de gestão de combustível no Concelho", no montante de 50.000,00€; -----
 - Ação denominada "Associação de Municípios do Douro Superior - Criação do Cartão de Saúde Intermunicipal", no montante de 1,00€; -----
 - Ação denominada "Associação de Municípios do Douro Superior - Limpeza urbana ", no montante de 82.680,04€ e anos seguintes, 2020, 2021 e 2022, no valor de €82.680,04/cada. --
 - Ação denominada "Apoio Financeiro para a Campanha de Esterilização de Animais de Companhia", no montante de 15.000,00€; -----
 - Ação denominada "Protocolo com o Instituto de Formação Profissional para a Instalação do Gabinete de Inserção Profissional", no montante de 10.000,00€; -----

ORÇAMENTO

a) Ao nível do orçamento da receita,

1. Considera-se o saldo da gerência anterior apurado no montante de 2.729.970,59€.-----

b) Ao nível do orçamento da despesa proponho: -----

1. Com os valores atribuídos a cada ação/projeto especificados, dotar nas respetivas rubricas orçamentais; -----
2. Criação das seguintes rubricas orçamentais: -----

Orgânica	Económica	Descrição	Montante
0102	01010601	Pessoal em Funções	25.000,00€
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	32.000,00€
0102	01011304	Pessoal Contratado a Termo	11.000,00€
0102	01011404	Pessoal Contratado a Termo	9.000,00€



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

3. Reforçar as rubricas orçamentais da despesa já existentes, a seguir discriminadas:

- 0102/01010401, no montante de 100.000,00€; -----
- 0102/01011401, no montante de 100.000,00€; -----
- 0102/0103050201, no montante de 50.000,00€; -----
- 0102/0103050202, no montante de 10.000,00€; -----
- 0102/020212, no montante de 30.000,00€, -----
- 0102/020214, no montante de 100.000,00€; -----
- 0102/04050104, no montante de 5.500,00€; -----
- 0102/04050108, no montante de 1.500,00€; -----
- 0102/04080201, no montante de 15.000,00€; -----
- 0102/04080202, no montante de 8.000,00€; -----

2. O saldo remanescente fica registado na rubrica orçamental 0102/06020305 - Outras despesas correntes - Outras. -----

Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Revisão dos documentos previsionais referenciados. -----

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 17 de abril de 2019.-----

A Vice- Presidente da Câmara Municipal -----

Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata" -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta de 5ª modificação (1ª revisão) aos documentos previsionais do ano de 2019, nos termos propostos, submetendo-a a apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Votação:

2 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

2 abstenções:

- Frederico Meireles (Vereador)
- Elsa Samões (Vereadora)

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes" -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- De uma forma resumida, o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que, decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, há alguns ajustamentos que necessitam de ser efetuados, os quais implicam este procedimento de Revisão, tal como se pode verificar na proposta, que prevê a criação e supressão de algumas ações, com o consequente aumento de despesa inicial, bem como o reforço de ações /projetos já existentes e, ainda, o ajustamento ao nível da receita, em resultado da incorporação do saldo da gerência anterior. -----

----- Não se registando mais intervenções, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com vinte votos a favor e oito abstenções dos membros: (Graça Martins, Vânia Seixas, José Alberto Gonçalves, Paula Morais, Delfina Dias, Marco Azevedo Fernandes, Manuel Pinto e Fernando Almeida), verificando-se a existência de uma falta (João Freixinho), num total de vinte e nove membros, aprovar a proposta 5.ª Modificação aos Documentos Previsionais - 1.ª Revisão, nos termos propostos. -----
(Aprovada em minuta)

2.8 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2019 / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a Proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2019-04-22 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2019-04-22, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Handwritten signatures)

1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2019 / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 12 de Abril de 2019, que se transcreve. -----

"PROPOSTA

Assunto: 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal 2019

A Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 10 de dezembro de 2018, aprovou o Mapa de Pessoal 2019, constante do Orçamento Municipal para esse mesmo exercício económico, em que foram previstos os postos de trabalho para a prossecução das atribuições municipais, caracterizados em função da competência ou atividade, do cargo ou da carreira e categoria, do grau de complexidade e da área de formação quando aplicável, de acordo com o planeamento das atividades e gestão de recursos humanos a desenvolver durante a sua execução, considerando a missão, estratégia, objetivos fixados, competências das unidades orgânicas e recursos financeiros disponíveis. -----

Na elaboração do Mapa de Pessoal e em face do que supra se expôs, a previsão dos postos de trabalho foi efetuada no pressuposto de um período de vigência anual, contudo, tal facto não impossibilita que, no decurso desse exercício económico, ele possa ser ajustado em função da racionalização e otimização dos recursos humanos disponíveis e, conseqüentemente, tenha que se proceder a um acréscimo ou redução dos postos de trabalho que inicialmente estavam previstos. -----

Assim, de modo a garantir uma maior operacionalidade dos serviços municipais, em função das missões e tarefas que lhes são acometidas, de acordo com os princípios da eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da eficiência na afetação de recursos públicos e da melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados, propõe-se a seguinte alteração ao Mapa de Pessoal - 2019: -----

- ✓ A proteção da floresta constitui um objetivo estratégico para o País estabelecido na Lei de Bases da Política Florestal, que, com esse desiderato, define como ação de carácter prioritário o reforço e a expansão do corpo especializado de equipas de sapadores florestais. O Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, enquadra a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Handwritten signature)

concretização daquela ação, regulamentando a criação e funcionamento de equipas de sapadores florestais, definindo os apoios públicos de que podem beneficiar e conferindo a entidades privadas e públicas a participação na sua gestão, envolvendo responsabilidades de todos. -----

- ✓ *As equipas de sapadores florestais são estruturas locais especializadas, vocacionadas para o desenvolvimento de ações de silvicultura preventiva, sensibilização e de vigilância armada, primeira intervenção e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, sendo ainda os sapadores florestais agentes de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil. -----*
- ✓ *O Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios prevê o aumento do contributo das equipas de sapadores florestais para a minimização do risco de incêndio e diminuição de área ardida, estando a articulação da sua intervenção com as restantes estruturas de defesa do património florestal definida no Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios e, em coerência com esse objetivo, o aumento progressivo do número de equipas. -----*

Nesta sequência, o Município de Carrazeda de Ansiães pretende efetuar uma candidatura ou solicitar aos órgãos competentes o reconhecimento de uma equipa de sapadores florestais. --- Assim, em face do exposto e com enquadramento nos art.ºs 56.º e seguintes da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas - LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com os art.ºs 150.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, aplicável por força do disposto no art.º 4.º da LTFP, prevendo-se, por conseguinte, cinco (5) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional / Sapadores Florestais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (pelo prazo de um ano, com possibilidade de eventual renovação); -----

Nesta conformidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 29.º LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, submete-se à deliberação da Câmara Municipal, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal 2019, sendo criados cinco (5) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional / Sapadores Florestais no regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, a serem integrados na Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia: -----

Unidade Orgânica	Carreira	Competênci	Conteúdo Funcional	Acréscim
Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau - Divisão de Serviços	Assistente Operacional	Área Operacional	Anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da LTFP - Grau	5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Carrazeda de Ansiães, 12 de abril de 2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal; -----

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves" -----

(Doc.2)

Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães, do ano de 2019, atualizado. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes"-----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal apenas para referir que esta proposta tem a ver com a possibilidade de ainda este ano poder implementar uma equipa de sapadores florestais. -----

Não se registando mais intervenções, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor e sete abstenções dos membros (Graça Martins, Vânia Seixas, José Alberto Gonçalves, Paula Morais, Delfina Dias, Marco Azevedo Fernandes e Manuel Pinto), verificando-se neste momento a existência de uma falta (João Freixinho), num total de vinte e nove membros, nos termos da alínea o) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de 1.ª alteração ao mapa de pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2019, nos termos aprovados e propostos.

(Aprovada em minuta)

2.9 "FREGUESIAS / APOIOS DE NATUREZA FINANCEIRA / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Handwritten signatures)

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão infra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2019-04-22, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que se transcreve:-----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2019-04-22, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

FREGUESIAS / APOIOS DE NATUREZA FINANCEIRA / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 15 de Abril de 2019, que de seguida se transcreve. -----

"PROPOSTA

De acordo com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

No que respeita aos apoios de carácter não financeiro (apoio técnico-administrativo, cedência de equipamentos municipais, cedência de viaturas e/ou máquinas municipais, cedência de materiais e disponibilização de recursos humanos), a Assembleia Municipal disciplinou a metodologia de atribuição dos apoios, através da aprovação do Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

No que concerne aos apoios de natureza financeira, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deverá proceder à respetiva aprovação, sendo que os mesmos se encontram previstos nos documentos previsionais (Plano Plurianual de Investimentos).-----

Em consequência, nos termos e para os efeitos da norma legal acima referenciada, proponho os apoios financeiros às Freguesias e Uniões de Freguesias que deverão ser objeto de apreciação final, por parte da Assembleia Municipal e que discrimino: -----

DESCRIÇÃO DO APOIO	FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS	VALOR
Ampliação do Cemitério em Seixo de Ansiães	Freguesia de Seixo de Ansiães	€ 20.000,00
Construção da Casa Mortuária em Fontelonga	Freguesia de Fontelonga	€ 55.000,00
Melhoramento de Caminhos Vicinais na União de Freguesia de Castanheiro do Norte e Ribalonga	União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga	€10.000,00

Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães, 15 de abril de 2019 -----

A Vice - Presidente da Câmara Municipal -----

Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata"-----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta. -----
(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. ---

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a proposta de atribuição de apoios de natureza financeira às Freguesias, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

2.10 "LIMPEZA URBANA / ADESÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECÍFICOS E A FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A. / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2019-04-22 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que se transcreve:

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2019-04-22, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

LIMPEZA URBANA / ADESÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECÍFICOS E A FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A. / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-04-17, que se transcreve: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"PROPOSTA

O Município de Carrazeda de Ansiães, por efeitos de deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 10 de dezembro de 2018, aderiu à Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, adiante designada apenas por AMDSFE. -----

O equipamento rural e urbano e o ambiente e saneamento básico constituem atribuições municipais, nos termos do disposto nas alíneas a) e k) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Temos hoje por adquirido que foram elevados os padrões médios de exigência ao nível da limpeza urbana, pelo que o Município de Carrazeda de Ansiães deverá adotar as medidas necessárias para garantir aos cidadãos espaços públicos agradáveis e dotados de todos os padrões ambientais exigíveis. -----

Verifica-se que no Município de Carrazeda de Ansiães existe uma carência de recursos humanos ao nível da higiene urbana, sendo que tal facto conduz a uma grande dificuldade para garantir o nível de serviço público que consideramos recomendável para o bem-estar dos cidadãos. -----

Verificando-se que a AMDSFE, na sequência de concurso público, oportunamente contratualizou os serviços de limpeza urbana para alguns municípios associados, pelo que existe a possibilidade de o Município de Carrazeda de Ansiães, na qualidade de associado, poder aceder a esses serviços externos. -----

Para que possa ser tomada uma decisão tecnicamente fundamentada, foi oportunamente solicitada à AMDSFE a proposta técnica e económica da empresa adjudicatária (FCC Environment Portugal, SA.), relativamente aos serviços a prestar em Carrazeda de Ansiães, pelo período de quatro anos. -----

A referida proposta técnica e económica, que se anexa, foi enviada por correio eletrónico do dia 2019-04-15 e implica, por parte do Município de Carrazeda de Ansiães, a transferência para a AMDSFE do valor anual de € 78.000,03, sendo que o compromisso total é de € 312.000,13, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Dado tratar-se da assunção de um compromisso plurianual, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se solicite à Assembleia Municipal a necessária autorização para a assunção do compromisso plurianual. -----

Os encargos financeiros a assumir no âmbito da transferência acima mencionada têm enquadramento no mapa do Plano de Atividades Municipais anexo à proposta de 5ª modificação aos documentos previsionais do ano de 2019 / 1ª revisão, que será apreciado na sessão ordinária da Assembleia Municipal, do dia 2019-04-29. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

A prestação de serviços em referência, a assunção do compromisso plurianual, bem como as inerentes transferências financeiras para a AMDSFE dependem do visto prévio do Tribunal de Contas, a obter por parte da AMDSFE. -----

*Paços do Município, 17 de abril de 2019 -----
A Vice-Presidente da Câmara Municipal -----
Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata" -----*

(Doc.2)

Correio eletrónico da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (AMDSFE), datado de 2019-04-15. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta. -----

Votação:

2 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)*
- Roberto Lopes (Vereador)*

2 votos contra:

- Frederico Meireles (Vereador)*
- Elsa Samões (Vereadora)*

O Sr. Presidente usou o voto de qualidade.

(Aprovado em minuta)

Os Srs. Vereadores, Frederico Meireles e Elsa Samões apresentaram uma declaração de voto, que se transcreve: -----

"Declaração de voto

Os Vereadores Eleitos pelo grupo de cidadãos UNIDOS POR CARRAZEDA votam contra o ponto 1.7 - LIMPEZA URBANA / ADESÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECÍFICOS E A FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, SA., pelos seguintes motivos: -----

A limpeza urbana no Concelho, sendo uma competência da Câmara Municipal, ela é nas aldeias muitas vezes assegurada pelas juntas sem que a Câmara tenha efetuado para o efeito a transferência de competências e a respetiva verba pelo serviço prestado. Por conseguinte, regularizar a situação com a transferência de competências e a verba para o efeito, em nossa opinião, seria a este nível o procedimento correto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Já no que diz respeito à sede do Concelho, a ter que ser esta a opção, contratar o serviço de limpeza, considerando que temos cá já a trabalhar na recolha de lixo a empresa Resíduos do Nordeste, de que o Município faz parte, entendemos que o mais natural era que fosse esta empresa a prestar este serviço, ou no mínimo, que para o efeito fosse consultada / convidada a apresentar uma proposta, até porque tanto quanto sabemos presta este serviço a outros Municípios, alguns dos quais integrados na Associação de Municípios do Douro Superior. -----

Carrazeda de Ansiães, 22 de abril de 2019 -----

Frederico Meireles -----

Elsa Samões" -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, tal como fez na contextualização da aprovação das contas, entende que sobre este assunto, também o deva fazer.

O que efetivamente se propõe a votação é a necessária autorização para a assunção do compromisso plurianual.

Isto porque: a Câmara Municipal tem-se deparado com algumas dificuldades em manter níveis exigíveis de limpeza urbana, pelo que, deverá adotar as medidas necessárias para garantir aos cidadãos espaços públicos agradáveis e dotados de padrões ambientais exigíveis.

Neste momento, sabendo que a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (AMDSFE), à qual aderimos recentemente, na sequência de concurso público internacional que englobava vários serviços, oportunamente, contratualizou os serviços de limpeza urbana para alguns municípios associados e sabendo nós que os preços praticados, no âmbito desse concurso, consideramo-los de nível aceitável e competitivos, foi solicitada à AMDSFE a proposta técnica e económica da empresa adjudicatária (FCC Environment Portugal, S.A.), relativamente aos serviços a prestar em Carrazeda de Ansiães, dentro das nossas exigências, pelo período de quatro anos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

A referida proposta técnica e económica, implica, por parte do Município de Carrazeda de Ansiães, a transferência para a AMDSFE o valor anual de setenta e oito mil euros e três cêntimos, sendo que o compromisso total é de trezentos e doze mil euros e treze cêntimos, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com vinte votos a favor e oito abstenções dos membros (Graça Martins, Vânia Seixas, José Alberto Gonçalves, Paula Morais, Delfina Dias, Marco Azevedo Fernandes, Manuel Pinto e Miguel Baptista), verificando-se neste momento a existência de uma falta (João Freixinho), num total de vinte e nove membros, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou, autorizar a assunção do compromisso plurianual relativa à proposta "Limpeza Urbana / Adesão ao contrato celebrado entre a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos e a FCC ENVIRONMENT Portugal, S.A., nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

2.11 "PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / APROVAÇÃO / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2019-04-22 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que se transcreve:

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2019-04-22, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / APROVAÇÃO / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Doc.1)

Informação n.º 40/2019 do Chefe da DOU, datada de 2019-04-10, que se transcreve:

"Decorrido o período de Discussão Pública da proposta do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos escritos, pelo que foi produzida a versão Final do Plano de Pormenor e ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal por proposta da Câmara Municipal conforme artigo 99º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio (RJIGT). -----

Aprovado pela Assembleia Municipal e nos termos da alínea f) do artigo 191º do RJIGT, a deliberação municipal incluindo o regulamento, a planta de implantação e planta de condicionantes deve ser publicada na 2ª série do DR através de plataforma informática criada pela Direção Geral do Território." -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a versão final do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães e deliberou remetê-lo à Assembleia Municipal, para aprovação final. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes"-----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal apenas para dizer que decorrido o período de Discussão Pública e feita a apresentação pública, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos escritos, pelo que foi produzida a versão final do Plano de Pormenor e que se submete, nos termos da lei, a aprovação da Assembleia Municipal e posterior publicação no Diário da República. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a proposta do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

FORA DE AGENDA:

-----"AUTORIDADE DE TRANSPORTES / CONTRATATO ADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E A CIMDOURO / ALTERAÇÃO / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL" -----

----- Antes de se proceder à votação para apreciação e deliberação sobre este assunto, não incluído na ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.

----- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, "já depois de ter sido convocada esta Assembleia Municipal e dada a urgência em discutir e votar este assunto, achamos útil solicitar à Mesa da Assembleia Municipal a sua inclusão".

Prosseguiu dizendo que em sessão ordinária de setembro do ano anterior, foi aprovada a delegação na CIMDOURO, através da celebração de um contrato interadministrativo As competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros municipais. Esse contrato teve como base outras minutas de contrato já existentes. O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) impõe que estes contratos interadministrativos sejam objeto de aprovação pelo Instituto da Mobilidade e Transportes (IMT-IP). Estranhamente, o IMT-IP aprovou as minutas da CIM do Algarve e na da CIMDOURO reparou que havia algumas alíneas que não estão conformes, pelo que foi solicitado a retificação do Contrato através da aprovação da nova minuta com as respetivas alterações. -----

----- Nos termos n.º 2 art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por proposta da Câmara Municipal, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração do Plenário o assunto supra referenciado. Analisado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Handwritten signatures)

reconheceu a urgência em apreciar e deliberar sobre o mesmo, o qual se consubstancia na certidão da parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 2019-04-22, que se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2019-04-22, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

AUTORIDADE DE TRANSPORTES / CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E A CIMDOURO / ALTERAÇÃO / PROPSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico datado de 17 de Abril do ano em curso, remetido pela CIMDOURO, ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, com o assunto da Autoridade de Transportes sobre contrato Interadministrativo de delegação das competências, que de seguida se transcreve: -----

"Exmo. Sr. Presidente -----

- 1. No âmbito da Lei nº 52/2015, de 9 de Junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), esse município delegou na CIMDOURO, através da celebração de um contrato interadministrativo, as competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros municipais, de acordo com o previsto nos artigos 6º, nº 2 e 10º do RJSPTP e nos artigos 116º a 123º e 128º a 130º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----*
- 2. O mesmo regime jurídico impõe que estes contratos interadministrativo sejam objeto de aprovação pelo Instituto da Mobilidade e Transportes (IMT-IP). -----*
- 3. A minuta dos contratos em causa é igual para todos os municípios, teve por base os contratos celebrados entre a CIM do Algarve (AMAL) e os seus municípios e foi aprovada pela CIMDOURO em dezembro de 2016. -----*
- 4. O IMT, IP, por comunicação recebida a 8 de abril, informou a CIM que considerava que a redação do ponto 3 e 4 da cláusula 9º, que permite "o pagamento de compensações relativas ao serviço público de transporte de passageiros ao abrigo do RTA - Regulamento de Transportes em Automóveis, diploma expressamente revogado pelo*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

artigo 16º da Lei nº 52/2015...bem como a referência ao artigo 20º e ss do RJSPTP, que não prevêem tal situação" estava ferida de ilegalidade e tinha de ser refeita. -----

5. Confrontado com o facto dos contratos entre a AMAL e os municípios conterem estas disposições e estarem aprovados pelo IMT, este assumiu um erro de aprovação daqueles contratos e referiu que irá proceder no sentido da sua correção, nos mesmos termos da comunicação à CIMDOURO. -----

6. Da análise dos vários contratos já publicados, confirma-se que a maioria tem esta cláusula sem os pontos 3 e 4, pelo que se nos afigura que a sua retirada não vai trazer questões de execução do contrato e vai garantir a aprovação do IMT-IP.-----

Face ao anteriormente descrito propõe-se a eliminação dos pontos 3 e 4 da cláusula 9.ª, propondo-se ainda que por uma questão de uniformidade e envio para aprovação, seja, na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, aprovada a retificação do Contrato através da aprovação da nova minuta em anexo. -----

Com os melhores cumprimentos, -----

Autoridade de Transportes da CIMDOURO" -----

(Doc.2)

Ofício do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP (IMT), datado de 2019-04-04. -----

(Doc.3)

Minuta do contrato interadministrativo com as alterações em referência.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as alterações ao contrato interadministrativo celebrado entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a CIMDOURO e deliberou submeter o assunto à aprovação definitiva da Assembleia Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes"-----

"AUTORIDADE DE TRANSPORTES / CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E A CIMDOURO / ALTERAÇÃO / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão supra transcrita emitida e enviada pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2019-04-22 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovou as alterações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a CIMDOURO, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

----- Antes de proceder ao ponto seguinte o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao primeiro secretário da Mesa, Fernanda Natália.-----

----- Fernanda Natália fez a seguinte intervenção e que se transcreve:

"Relativamente à maneira como a oposição votou, são livres de votar e não é isso que eu estou a contestar. O que pedia é que houvesse clarividência sobre o assunto que tem sido debatido sempre nesta Assembleia sobre a Estrada Municipal 1143 e, gostaria de dizer duas coisas: Primeiro: Se eu visse que estava a trabalhar com um assunto que realmente não era legal, eu, liminarmente não pegava nele. Por outro lado, queria pedir-vos que olhassem para este assunto de forma objetiva.

O que é que nós temos? Sei que não sou jurista e que nós professores não estamos habituados a lidar com leis, podendo estar a fazer uma má interpretação do assunto, mas, o que nós temos é um Decreto-Lei de 1939 e, dir-me-ão os juristas presentes nesta sala, não tendo saído mais nenhum diploma a contrariar, se, neste caso, o Instituto Geográfico Cadastral tem poder para se sobrepor a um decreto-lei.

O que é que se passou?

O que se passou foi que os limites foram definidos através desse decreto-lei de 1939. Mais tarde, quando o Instituto Geográfico Cadastral altera os limites, mais não fez do que, num gabinete pegar no mapa e traçar os limites, através de uma linha de água.

Pelo que fazia um apelo: contactem todas as Câmaras Municipais de Portugal e contabilizem quantas viram alteradas as fronteiras através do Instituto Geográfico Cadastral. Eu sei que Dant escreveu sobre o inferno sem estar lá, mas, estar num gabinete em Lisboa sem conhecer o terreno, apenas seguiram uma linha de água e se sobrepuseram a esse diploma.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Finalmente o que pedia era que com objectividade vissem este assunto. Perguntar-me-ão porque é que Torre de Moncorvo nunca se manifestou contra ou nunca se chegou à frente para resolver este problema. No meu entender, talvez ingénua, é um problema económico, ou seja, tendo mais território no seu concelho, mais participação recebe do FEF", disse. -----

----- Graça Martins usou da palavra para dizer que esta intervenção, com todo o respeito pela Dr.ª Fernanda Natália, não tem razão de ser, teria sim razão de ser lá trás quando se fez a votação. Continuou dizendo que "eu mesma não faço intervenções sobre questões de medicina, aguardo que as questões que são dos especialistas sejam resolvidas pelos especialistas", disse.

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, a existência de uma falta, num total de vinte e nove membros, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo doze horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----


